



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 183 /2017.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine à Secretaria Municipal de Assistência Social que realize campanha própria ou em conjunto com organizações da sociedade civil cantagalense, com vistas a arrecadação de agasalhos e cobertores, para distribuição à população carente.

JUSTIFICATIVA

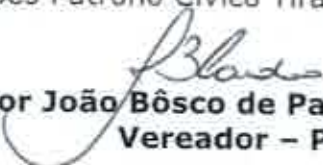
Estamos no outono e a temperatura, na madrugada, já está alcançando patamares muito baixos, tudo levando a crer que, quando efetivamente o inverno chegar, no próximo dia 21 de junho, este se mostrará muito rigoroso.

Todos os anos, pessoas carentes sofrem com o frio e desenvolvem doenças pela falta de roupas suficientes para se aquecerem adequadamente.

Por outro lado, é significativo o número de roupas que muitas pessoas não utilizam, mas estão em bom estado. Assim sendo, torna-se importante que a Secretaria de Assistência Social coordene uma rede de solidariedade local, promovendo campanha de recolhimento de agasalhos e cobertores, de forma independente ou em conjunto com organizações civis da sociedade cantagalense, tais como associações, igrejas, escolas, etc.

Portanto, para se promover uma rede de solidariedade em prol daqueles munícipes que mais precisam, nesta época do ano em que muitos ficam vulneráveis ao frio, é que apresento essa indicação, solicitando que a Secretaria Municipal Assistência Social implante a referida Campanha do Agasalho.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 30 de maio de 2017.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>532/17</u> <u>31/05/17</u> HORA: <u>15:22</u> O FUNCIONÁRIO
--